Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

DECRETO N.° 3.644, DE 20 DE JUNHO DE 2011.

Altera a redação do Decreto n.º 3.628, de 23 de maio de 2011, que nomeia os Membros do Conselho Municipal de Educação.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista as disposições da Lei Municipal n.° 4.320, de 04 de Junho de 2008,

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica alterada a alínea "a" do inciso III, do Art. 1.º do Decreto n.º 3.628, de 23 de maio de 2011, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1.º .....

III - .....

a) Titular: Daniela Zanchet

....."(NR)

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 20 de Junho de 2011.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Data supra.

Gerson Leandro Berti,
Secretário Municipal de Administração.